PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 16 DE 06 DE MARÇO DE 2018

PUBLICA a nomeação de classificado no concurso n° 001/2016, para o cargo de Biólogo.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA nomeação conforme Edital n° 70/2016 da Homologação do resultado final do Concurso Público n° 001/2016, do seguinte classificado:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
BIÓLOGO	1°	ELOISA FRANCISCO FERNANDES

O nomeado, acima citados, deverá apresentar-se, no prazo de DEZ dias da Nomeação, munido das seguintes documentações – original e cópia:

- Cédula de Identidade;
- CPF/CIC;
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o caso);
- Certidão de nascimento de filhos menores de quatorze anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade;
- Habilitação Profissional (para cargos de motorista);
- Comprovante de quitação militar (para pessoas do sexo masculino)
- Declaração de bens;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito ou justificativa;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certificado/Habilitação Profissional ao respectivo cargo, em conformidade com a Legislação em vigor;
- Atestado de boa saúde física e mental (laudo físico e psiquiátrico) a ser fornecido por médico ou junta médica do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- Exames de Saúde: RX Tórax com laudo; ECG com laudo; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Ureia; Creatinina; TGO; TGP; Bilirrubina Total mais frações;
- No caso de pessoas do sexo feminino: Exame de Gravidez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 16 DE 06 DE MARÇO DE 2018

- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal